

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata nº 01 do Processo de Credenciamento nº 001/2025 optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.  
**OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada para fornecimento de refeições buffet livre visando atender as necessidades das secretarias do Município de Planalto – PR.

**EMPRESA: EDERSON JAKOBSEN**  
**CNPJ Nº 08.796.887/0001-88**

**EMPRESA: GILBERTO QUANZ**  
**CNPJ Nº 08.802.611/0001-65**

**VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).**

**DATA: 31 de janeiro de 2025.**

***LUIZ CARLOS BONI***  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
**Carla Sabrina Rech Malinski**  
**Código Identificador:D463E7F7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2025. Edição 3207

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**001284**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.235.902/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/07/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DO SHAWARMA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>705</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARISACONTABIL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3555-1340</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/07/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **14:58:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Planalto - 2025  
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

DOCUMENTO :030251/0-7 DATA VALIDADE  
**FISCAL**

FISCAL : Não encontrado.

**CONTRATO SOCIAL**

Contrato: 27/04/2017 20.000,00

CÓDIGO	NOME	CARGO	% PARTICIPAÇÃO
1	CLAUDETE TERESINHA KUNZ	Sócio	100,00%

**TRIBUTOS**

**Taxas**

Vigilância Sanitária Taxa de Verificação

**ISSQN**

TIPO ISS : Não contribui  
VALOR MOVIMENTO : 0,00

FREQUÊNCIA : Não enumerado  
DATA ALTERAÇÃO : 24/05/2017

**Porte**

PORTE	DATA
Micro	22/07/2016

**Simples Nacional**

OPTANTE? : Optante  
ENQUADRADO EM : 22/07/2016  
EXCLUÍDO EM :

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Observações**

24/05/2017	Alteração de tributação
20/10/2021	CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO CORPO DE BOMBEIROS
22/03/2023	CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO CORPO DE BOMBEIROS
07/02/2025	CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO CORPO DE BOMBEIROS

*Handwritten signature*

Prefeitura Municipal de Planalto - 2025  
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

página 1 de 2

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSC. MUNICIPAL : 12109  
CNPJ : 25.235.902/0001-38  
INSC. ESTADUAL : Não encontrado. INSCRIÇÃO ANTERIOR Não encontrado.  
RAZÃO SOCIAL : PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA  
NOME FANTASIA : CASA DO SHAWARMA

SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	DATA	MOTIVO BAIXA / INATIVAÇÃO	PROCESSO
Ativa	22/07/2016		1890
Pré Cadastro	22/07/2016		1890

USUÁRIO NFSE : Não DATA AUTORIZAÇÃO EMISSÃO NFSE : Não encontrado.

ENDEREÇO DA SEDE

TIPO ENDEREÇO : Imóvel Urbano  
INSC. IMÓVEL : 21041  
ENDEREÇO : AV RIO GRANDE DO SUL  
ENDEREÇO WEB : Não encontrado. EMAIL : marisacontabil@hotmail.com  
TELEFONE : 3555-1340 FAX : Não encontrado.  
CELULAR : Não encontrado.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO : AV RIO GRANDE DO SUL NÚMERO : 705  
BAIRRO : CENTRO COMPLEMENTO : Não encontrado.  
MUNICÍPIO : Planalto UF : PR CEP : 85750000

CARACTERÍSTICAS

CATEGORIA : Entidades Empresariais NATUREZA JURÚDICA : Sociedade  
SEDE PRINCIPAL : Sim PERMITE MÚLTIPLAS SEDES ? : Não  
Nº EMPREGADOS : null DESCRIÇÃO HORÁRIO PRINCIPAL ESPECIAL  
ÁREA UTILIZADA : 200,00

ALVARÁ

ALVARÁ NÚMERO : 1994  
DATA EMISSÃO : 07/02/2025 DATA VALIDADE ALVARÁ : 30/04/2025  
LIVRO NÚMERO : Não encontrado. FOLHA NÚMERO : Não encontrado.

ATIVIDADES CNAE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
5620-1/04	Fornecimento de alimentos	Não encontrado.
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Não encontrado.
5611-2/01	Restaurantes e similares	Não encontrado.
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos	Não encontrado.
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos	Não encontrado.

CONTADOR

CONTADOR :MARISA KRUGER (CRC - 030251/0-7) TELEFONE :35551340

1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**  
**PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA**

1. **DILSON CARLOS LABONDE**, brasileiro, casado, regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto - PR. nascido em 22/11/1965 empresário, nº: do CPF: 554.950.369-72, RG nº: 4.016.706-4 SESP-II-PR, expedida em 05/11/1983, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul No 26, Bairro João Zacco, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, e

2. **CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE**, brasileira, casada, regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto - PR., nascida em 12/09/1972,, empresária, nº do CPF: 934.287.829-68 , RG nº: 5.900.379-8-SESP-II-PR, expedida em 27/12/1989, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul No 26, Bairro João Zacco, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul No 917, Bairro Centro, cidade de Planalto, PR. CEP: 85750-000.

2ª O capital social da empresa é R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	%	nº quotas	Valor
<b>DILSON CARLOS LABONDE</b>	95 %	19.000	R\$ 19.000,00
<b>CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE</b>	05%	1.000	R\$ 1.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>100 %</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

3ª O objeto será (5620-1/04)- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, (5611-2/03) Lanchonetes, casas de chá, de sucos, sorvetes e similares, (5611-2/02) Bares e outros estabelecimentos especializados em servi bebidas, (5611-2/01) Restaurante e similares (4723-7/00) Comércio varejista de bebidas.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em **11 de Julho de 2.016**, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:50 SOB Nº 41208423820.  
PROTOCOLO: 164206310 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601157507. NIRE: 41208423820.  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**  
**PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA**

2

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **DILSON CARLOS LABONDE** e **CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Capanema, PR. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:50 SOB Nº 41208423820.  
PROTOCOLO: 164206310 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601157507. NIRE: 41208423820.  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

001230

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**  
**PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA**

3

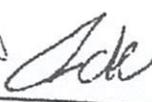
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

CONTADOR  
QUINTANA

Planalto- PR., 08 de Julho de 2.016.

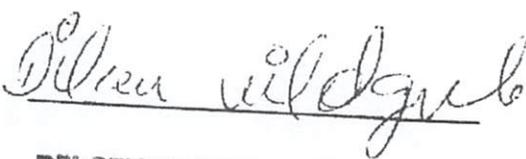
CONTADOR  
QUINTANA

  
\_\_\_\_\_  
**DILSON CARLOS LABONDE**

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE**

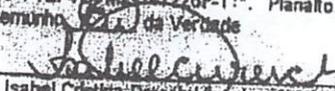
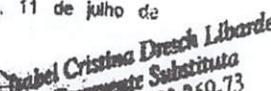
TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCIELI CARDINAL**  
CPF: 009.555.119-09  
RG: 94063710 SESP-II-PR.

  
\_\_\_\_\_  
**DILCEU WILDGRUBE**  
CPF: 675.795.669-15  
RG: 4.666.631-3 SESP-II-PR.

 **TABELIONATO E REGISTRO CIVIL**  
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Av. R. Quintana, nº 511 - Centro - CEP: 83.200-000 - PLANALTO - PR  
Deonilza Casaril Quintana  
Cristina Dresch Libardi

Selo Digital nº 85ZAc.9Uo5L.m9A/r, Controle: A0nny.Srd.  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por verdadeira e assinaturas de DILSON CARLOS LABONDE  
e CLAUDETE TERESINHA KUNZ  
LABONDE "0005ª FIEFVEMZ-147228F-1". Planalto, 11 de julho de  
2016. Em Testemunha da Verdade

  
Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta  
  
Escrivão Substituto  
CPF 041.183.269-73

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM TIXEROS E/OU RAZURAS

  
**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2016 10:50 SOB Nº 41208423820.  
PROTOCOLO: 164206310 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601157507. NIRE: 41208423820.  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/07/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

661280

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01(UM) DA SOCIEDADE  
"PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME"**

**DILSON CARLOS LABONDE**, brasileiro, casado, regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto – PR, nascido em 22/11/1965, empresário, No do CPF 554.950.369-72, e RG no 4.016.706-4 SESP II PR, expedida em 05/11/1983, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul No 26 Bairro João Zacco, Município de Planalto estado do Paraná , CEP 85750-000;

**CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE**, brasileira, casada, regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto – PR. nascida em 12/09/1972, empresária, No do CPF 934.287.829-68, e RG No 5.900.379-8-SESP II-PR, expedida em 27/12/1989, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul No 26, Bairro João Zacco, Município de Planalto estado do Paraná CEP 85750-000,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208423820, em 19/07/2016, com sede na Av. Rio Grande do Sul no 917, Centro, Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.235.902/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve abrir uma FILIAL na cidade de Ampére estado do Paraná, na Rua Arthur Krindges, nº 510, Bairro Centro, CEP: 85640-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem justos e contratados, lavram a presente alteração em (01) via de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas.

CARLURIC QUINTANA  
CARLURIC QUINTANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 17:41 SOB Nº 41901663372.  
PROTOCOLO: 167363549 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602604930. NIRE: 41901663372.  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

000291

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01(UM) DA SOCIEDADE <sup>2</sup>  
"PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME"

Ampére - PR, 03 de Novembro de 2.016



*[Handwritten signature of Dilson Carlos Labonde]*

Dilson Carlos Labonde



*[Handwritten signature of Claudete Teresinha Kunz Labonde]*

Claudete Teresinha Kunz Labonde

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature of Dilceu Wildgrube]*

Dilceu Wildgrube

CPF 675.795.669-15

RG No 4.666.631-3-SSP-PR

*[Handwritten signature of Francieli Cardinal]*

Francieli Cardinal

CPF 009.555.119-09

RG No 94063710-SSP-PR

*[Handwritten initials]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 17:41 SOB Nº 41901663372.  
PROTOCOLO: 167363549 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602604930. NIRE: 41901663372.  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/11/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000292



**TABELIONATO E REGISTRO CIVIL**

CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 83.750-900 - PLANALTO/PR - e-mail: carlosquiniana@rlinc.com.br - Fone: 46-3555-1134

*Deonilce Casaril Quintana*

Oficial Designada

Selo Digital nº bHcHc.97X9Q.2WTYr, Controle: A3jny.Sr5D.

Consulta em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de DILSON CARLOS LABONDE

e CLAUDETE TERESINHA KUNZ

LABONDE: 0005-FX3170JA-11B2773-90 - Planalto, 22 de novembro de

2016. Em Testemunho da Verdade.

*Isabel Cristina Dresch Libardi*  
Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta

*Isabel Cristina Dresch Libardi*  
Escritor Substituta  
CPF 041.183.769-73

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 17:41 SOB Nº 41901663372.

PROTOCOLO: 167363549 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11602604930. NIRE: 41901663372.

PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/11/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

001293

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME

1

NIRE 41208423820

CNPJ 25.235.902/0001-38

1. **DILSON CARLOS LABONDE**, brasileiro, casado, regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto - PR. nascido em 22/11/1965 empresário, nº do CPF: 554.950.369-72, RG nº: 4.016.706-4 SESP-II-PR, expedida em 05/11/1983, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul No 26, Bairro João Zacco, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, e

2. **CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE**, brasileira, casada, regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto - PR., nascida em 12/09/1972,, empresária, nº do CPF: 934.287.829-68 , RG nº: 5.900.379-8-SESP-II-PR, expedida em 27/12/1989, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul No 26, Bairro João Zacco, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000,.

Únicos sócios da Sociedade limitada, PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41208423820 em sessão de 19 de Julho de 2.016, e com sede na cidade de Av. Rio Grande do Sul No 917, Sala Comercial, Bairro Centro, Planalto Paraná, CEP 85750.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob No 25.235.902/0001-38, tem entre si, justo e contratado, esta 2ª(segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **DILSON CARLOS LABONDE**, se retira da sociedade, vende de forma onerosa 19.000(dezenove mil) quotas de capital social da sociedade no valor de R\$ 19.000,00(dezenove mil reais) integralizados neste ato para a nova sócia **ALINE LABONDE**, brasileira, solteira, empresária, natural de Realeza Paraná, portadora do RG No 12.449.535-0-SSP-PR, expedida em 01/07/2015 e CPF 087.939.289-47, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul No 26, Bairro João Zacco, Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A nova sócia, qualificada na cláusula anterior, declara sob penas legais, que não esta impedida de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, do Código Civil ( Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **DILSON CARLOS LABONDE**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **ALINE LABONDE**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 19.000,00(dezenove mil reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tenho a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio **DILSON CARLOS LABONDE**, que se retira da sociedade, fica



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 14:19 SOB Nº 20171647696.  
PROTOCOLO: 171647696 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701561480. NIRE: 41208423820.  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000294

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME

2

NIRE 41208423820

CNPJ 25.235.902/0001-38

eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou ato praticados pela

SOCIEDADE, durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia ALINE LABONDE, aqui admitida, na condição de cessionário da parte cedente do sócio DILSON CARLOS LABONDE, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entres os sócios da seguinte forma:

Nome	quotas	Valor
ALINE LABONDE	19.000	R\$ 19.000,00
CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE	1.000	R\$ 1.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei No 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A gerencia da sociedade passara a ser exercida igualmente pelas sócias ALINE LABONDE e CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA NONA:** Em suas deliberações, as administradoras dotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei no 10.406/2001).



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 14:19 SOB Nº 20171647696.  
PROTOCOLO: 171647696 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701561480. NIRE: 41208423820.  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

001295



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 14:19 SOB Nº 20171647696.  
PROTOCOLO: 171647696 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701561480. NIRE: 41208423820.  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

001296

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME

3

NIRE 41208423820

CNPJ 25.235.902/0001-38

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de falecimento, o valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2001) aplicável à matéria, tanto as retiradas de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em uma via destinada o registro e arquivamento na Junta comercial deste Estado.

Planalto- PR., 09 de Março de 2.017.

CARTÓRIO  
QUINTANA

DILSON CARLOS LABONDE

CPF 554.950.369-72

RG 4.016.706-4-SSP-PR

CARTÓRIO  
QUINTANA

CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE

CPF 934.287.829-68

RG 5.900.379-8-SSP-PR

CARTÓRIO  
QUINTANA

ALINE LABONDE

CPF 087.939.289-47

RG 12.449.535-0-SSP-PR

CARTÓRIO  
QUINTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2017 14:19 SOB Nº 20171647696.  
PROTOCOLO: 171647696 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701561480. NIRE: 41208423820.  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

661296

**TABELIONATO E REGISTRO CIVIL** - Deonilce Casaril Quintana  
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR  
 Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR-cartorioquintana@tline.com.br - Fone:46-3553-1134  
 Oficial Designada

Selo Digital nº: t2xm.xkDI9.R7G0P; Controle: 3Axh2.yVGmr.  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de ALINE  
 LABONDE 0008 F770-MS-1A-618189-11 Planalto, 09 de março de 2017.  
 Em Testemunho

*Isabel Cristina Dresch Libarde*  
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

*Isabel Cristina Dresch Libarde*  
 Escrevente Substituta  
 CPF: 041.183.269-73

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/O PLACAS

**TABELIONATO E REGISTRO CIVIL** - Deonilce Casaril Quintana  
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR  
 Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR-cartorioquintana@tline.com.br - Fone:46-3553-1134  
 Oficial Designada

Selo Digital nº: t22T.Hx65V.KeeR3; Controle: QkkFC.aCxa9.  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de DILSON CARLOS  
 LABONDE 0009 F770-MS-1A-78381-95 Planalto, 15 de março de 2017.  
 Em Testemunho

*Isabel Cristina Dresch Libarde*  
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

*Isabel Cristina Dresch Libarde*  
 Escrevente Substituta  
 CPF: 041.183.269-73

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/O PLACAS

**TABELIONATO E REGISTRO CIVIL** - Deonilce Casaril Quintana  
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR  
 Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85.750-000 - PLANALTO/PR-cartorioquintana@tline.com.br - Fone:46-3553-1134  
 Oficial Designada

Selo Digital nº: Dt2Lz.vmtDN.v9U5x; Controle: zaRws.zpWpP.  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de CLAUDETE TERESINHA KUNZ  
 LABONDE 0009 F770-MS-1A-7837772-89 Planalto, 17 de março de 2017.  
 Em Testemunho

*Isabel Cristina Dresch Libarde*  
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19 SOB Nº. 20171647696.  
 PROTOCOLOS CLÁSSICOS DELIBERADOS SOB O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701561480 - NIRE: 41208423B20  
 PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/04/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



*Isabel*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

001297

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONSTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESA  
"PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME."**

**CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE**, brasileira, natural de Planalto PR., casada, regime de comunhão universal de bens, nascida em 12/09/1972, empresária, nº do CPF: 934.287.829-68, e documento de identidade No 5.900.379-8-SSP-PR, expedida em 27/12/1989, domicílio e residente na Av. Rio Grande do Sul No 26, Bairro João Zacco, Planalto Pr. CEP: 85750-000;

**ALINE LABONDE**, brasileira, natural de Realeza PR., solteira, nascida em 16/08/1993, empresária, nº do CPF: 087.939.289-47, e documento de identidade No 12.449.535-0-SSP-PR, expedida em 01/07/2015, domicílio e residente na Av. Rio Grande do Sul No 26, Bairro João Zacco, Planalto Pr. CEP: 85750-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208423820, com sede na Av. Rio Grande do Sul No 917, Bairro Centro, cidade de Planalto estado do Paraná CEP 85750-000., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.235.902/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Rua Arthur Krindges No 510, Bairro Centro, cidade de Ampere estado do Paraná, CEP 85640-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901663372 e CNPJ nº 25.235.902/0001-19.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

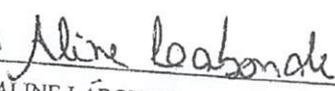
E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em uma única via para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ampere, PR, 30 de Maio de 2017.



  
\_\_\_\_\_  
CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE



  
\_\_\_\_\_  
ALINE LABONDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 14:03 SOB Nº 20173717764.  
PROTOCOLO: 173717764 DE 26/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702388022. NIRE: 41901663372.  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

PLANALTO SCHAWARMA ALIMENTOS LTDA – ME

NIRE 41208423820

CNPJ 25.235.902/0001-38

**ALINE LABONDE**, brasileira, solteira, natural de Realeza – PR, nascida em 16/08/1993, empresária, CPF nº 087.939.289-47, e RG nº 12.449.535-0 SSP - PR, expedida em 01/07/2015, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul nº 26 Bairro João Zacco, Município de Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000;

**CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE**, brasileira, casada, regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto – PR, nascida em 12/09/1972, empresária, e CPF nº 934.287.829-68, e RG nº 5.900.379-8-SESP/PR, expedida em 27/12/1989, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul nº 26, Bairro João Zacco, Município de Planalto estado do Paraná CEP 85750-000.

Únicas sócias da sociedade limitada de nome empresarial PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208423820, em 19/07/2016, com sede na Av. Rio Grande do Sul nº 917, Centro, Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.235.902/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **ALINE LABONDE**, se retira da sociedade, vende de forma generosa 19.000(dezenove mil) quotas de capital da sociedade no valor de R\$ 19.000,00(dezenove mil reais) integralizados neste ato para a nova sócia **KAYLANY LABONDE**, brasileira, solteira, empresária, natural de Realeza – PR, portadora do RG nº 12.449.589-0 IIPR, expedida em 01/10/2020, e CPF nº 118.102.299-10, residente e domiciliada na Avenida Rio Grande do Sul nº 26, bairro João Zacco, Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000.

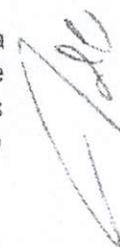
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A nova sócia, qualificada na cláusula anterior, declara sob pena legal, que não esta impedida de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia **ALINE LABONDE**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **KAYLANY LABONDE**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tenho a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando – lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **ALINE LABONDE**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou ato praticados pela SOCIEDADE, durante o período em que figurou como sócia da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

Kaylany Labonde

Aline Labonde




001299

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

PLANALTO SCHAWARMA ALIMENTOS LTDA – ME

NIRE 41208423820

CNPJ 25.235.902/0001-38

CLÁUSULA QUINTA: A sócia KAYLANY LABONDE, aqui admitida, na condição de cessionário da parte cedente da sócia ALINE LABONDE, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe forem cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor
KAYLANY LABONDE	19.000	R\$ 19.000,00
CLAUDETE TERESENHA KUNZ LABONDE	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

Kaylany Labonde

Aline Labonde

Fide

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei No 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade passara a ser exercida igualmente pelas sócias KAYLANY LABONDE e CLAUDETE TERESENHA KUNZ LABONDE, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em suas deliberações, as administradoras dotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2001).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

§ §

001300

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PLANALTO SCHAWARMA ALIMENTOS LTDA – ME

3

NIRE 41208423820

CNPJ 25.235.902/0001-38

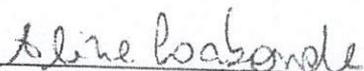
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento, o valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2001) aplicável à matéria, tanto as retiradas de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por essa alteração continuam em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado e obriga-se a cumprir o presente, em uma via destinada o registro e arquivamento na Junta comercial deste Estado.

PLANALTO – PR 10 de fevereiro 2022



ALINE LABONDE

CPF nº 087.939.289-47



CLAUDETE TERESENHA KUNZ LABONDE

CPF nº 934.287.829-68



KAYLANY LABONDE

CPF nº 118.102.299-10



000301

ANEXO II – TABELA DE VALORES DE REFERÊNCIA

À Comissão de Licitações  
Referente Edital de Credenciamento Nº aline labonde

(RAZÃO SOCIAL – CNPJ – ENDEREÇO – TELEFONE)

BUFFET – CIDADE					
Item	Quant.	Objeto	UN	Preço Unit.	Preço total
01	2000	<p>Refeições contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- mínimo 6 pratos quentes; (feijão, arroz, macarrão, os demais podendo ser: lasanha, polenta, strogonoff de frango ou carne, mandioca, batata, refogado de legumes);</li> <li>-mínimo 6 tipos de saladas (alface, tomate, beterraba, cenoura, repolho, rúcula, brócolis, couve, maionese).</li> <li>- 02 tipos de carne no mínimo; (gado, outro tipo podendo ser: frango, porco ou peixe);</li> <li>- 01 copo de suco ou refrigerante de 350 ml;</li> <li>- 02 sobremesas doces a escolha da contratante;</li> </ul> <p>OBS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>*Deve ser considerado como unidade de referência para quantificação uma pessoa adulta;</li> <li>*As refeições deverão ser servidas na sede do contratado, devendo ser preservado a qualidade e as regras sanitárias.</li> </ul>	UN	R\$30,00	R\$60.00 0,00

\$ P

666302

		*Os pratos quentes devem ser servidos em buffet que permita a manutenção da temperatura sem comprometer a qualidade da refeição.			
<b>Total</b>					<b>R\$60.00 0,00</b>

Declaramos que aceitamos a demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados acima, conforme edital de **Credenciamento Nº 001/2025**.

PLANALTO/PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

\_\_\_\_\_  
NOME: CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE  
CPF 934.287.829-68  
CARGO: SÓCIA

ks

Q

000303

01

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA**

**NIRE 41208423820**

**CNPJ No 25.235.902/0001-38**

**KAYLANY LABONDE**, brasileira, solteira, natural de Realeza – PR, nascida em 01/03/2003, empresária, CPF No 118.102.299-10, e RG No 12.449.589-0-SESP-PR. expedida em 01/10/2020, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul No 26, Bairro Joao Zacco, Município de Planalto estado do Paraná, CPF 85750-000;

**CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE**, brasileira, casada, regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto – PR. nascida em 12/09/1972, empresária, e CPF No 934.287.829-68, e RG No 5.900.379-8-SESP-PR, expedida em 27/12/1989, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul No 26, Bairro João Zacco, Município de Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000.

Únicas sócias da sociedade limitada de nome empresarial PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE No 41208423820, em 19/07/2016, com sede na Av. Rio Grande do Sul No 917, Centro, Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o No 25.235.902/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei No 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusula seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Rio Grande do Sul No 705, Bairro Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, inscrição município No 21041, CEP 85750-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000(cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Sócio	N° de Quotas	%	Valor R\$
Caludete Teresinha Kunz Labonde	81.000	81	81.000,00
Kaylany Labonde	19.000	19	19.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei No 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Ks J

001304

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

02

**PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA**

**NIRE 41208423820**

**CNPJ No 25.235.902/0001-38**

**CLÁUSULA QUARTA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por essa alteração continuam em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado e obriga-se a cumprir o presente, em uma via destina o registo e arquivamento na Junta Comercial deste Estado.

Planalto – PR 27 de Janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Claudete T. Kunz Labonde

\_\_\_\_\_  
Kaylany Labonde

ls

ls P

001305



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11810229910	KAYLANY LABONDE
93428782968	CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2025 09:44 SOB N° 20250388880.  
PROTOCOLO: 250388880 DE 30/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502141493. CNPJ DA SEDE: 25235902000138.  
NIRE: 41208423820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2025.  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

00180~



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 25.235.902/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:23:14 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/07/2025.

Código de controle da certidão: **CE9C.07C5.C92A.4721**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fs

fs

000307



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035995452-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.235.902/0001-38**  
Nome: **PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/06/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

fs

fs

000308



Prefeitura Municipal de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA  
Nº 29986 / 2025

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 16 de Janeiro de 2025

REQUERENTE: PLANALTO SHAWARMA  
ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
4HHJUUFFHTJZXTH999B

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
12109	25.235.902/0001-38	fs	1994

fs

06130

**ENDEREÇO**

AV RIO GRANDE DO SUL, 917 - CENTRO - SALA COMERCIAL Planalto - PR CEP: 85750000

**CNAE / ATIVIDADES**

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Comércio varejista de bebidas, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

8

9

000310

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.235.902/0001-38  
**Razão Social:** PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 917 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2025 a 27/02/2025

**Certificação Número:** 2025012907523656762389

Informação obtida em 07/02/2025 15:10:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

R

P

000311

1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.235.902/0001-38  
Certidão nº: 7254616/2025  
Expedição: 07/02/2025, às 15:11:59  
Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.235.902/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

fs

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 58, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME, município Planalto, CNPJ nº 25.235.902/0001-38, Número de Registro (NIRE) 41208423820.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/07/2016

Ato constitutivo: 41208423820

Planalto, 01/01/2023

---

KAYLANY LABONDE  
Administrador, Sócio  
CPF 118.102.299-10

---

MARISA KRUGER  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 030251/07

f

9

000313

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 58, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME.

Planalto, 31/12/2023

---

KAYLANY LABONDE  
Administrador, Sócio  
CPF 118.102.299-10

---

MARISA KRUGER  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 030251/07

8

9

000314



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11810229910	KAYLANY LABONDE
31021689068	MARISA KRUGER



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/11/2024 14:04 SOB N°  
20248319590.  
PROTOCOLO: 248319590 DE 05/11/2024. NIRE: 41208423820.  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 06/11/2024  
empresafacil.pr.gov.br

060315

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

## ATIVO

[ Anual ]

## ATIVO

## CIRCULANTE

957.743,67

## DISPONIBILIDADES

181.743,67

## BENS NUMERARIOS

122.010,59

## CAIXA

119.236,85

## QUOTAS CAPITAL

2.773,74

## DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA

59.733,08

## CRESOL APLICACAO

1.007,57

## BANCO SICOOB

56.928,74

## BANCO CRESOL S/A

1.796,77

## ESTOQUES

776.000,00

## ESTOQUES

776.000,00

## MERCADORIAS P/ REVENDA

776.000,00

## TOTAL DO ATIVO

957.743,67DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*957.743,67, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 31/01/2023

PLANALTO SHAWARMA  
ALIMENTOS  
LTDA-25235902000138

Assinado de forma digital por PLANALTO  
SHAWARMA ALIMENTOS  
LTDA-25235902000138  
Dados: 2025.01.31 11:29:16 -03'00'

KAYLANY LABONDE  
EMPRESARIA

CPF: 118.102.299-10  
RG: 124495890/SSP/PR

MARISA  
KRUGER:31021689068

Assinado de forma digital por  
MARISA KRUGER:31021689068  
Dados: 2025.01.31 11:20:49 -03'00'

MARISA KRUGER  
TEC CONTABIL  
PR-030251/O-7  
CPF: 310.216.890-68  
RG: 12.490.306-8/SESP/PR

661316

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

## PASSIVO

[ Anual ]

PASSIVO			
CIRCULANTE			7.852,74
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		7.852,74	
OBRIGACOES FISCAIS	1.989,54		
SIMPLES A RECOLHER	1.067,21		
INSS A RECOLHER	496,67		
SEFIP A RECOLHER	425,66		
OUTRAS OBRIGACOES	5.863,20		
PRO LABORE A PAGAR	1.320,00		
ORDE. E SALARIOS A PAGAR	4.543,20		
PATRIMONIO LIQUIDO			949.890,93
CAPITAL SOCIAL		20.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00		
CAPITAL SOCIAL	20.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		929.890,93	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	929.890,93		
LUCRO OU PREJUIZO	589.580,45		
RESULTADO APURADO NO EXERCICIO	340.310,48		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>957.743,67CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*957.743,67, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 31/01/2023

PLANALTO SHAWARMA  
ALIMENTOS  
LTDA:25235902000138

Assinado de forma digital por  
PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS  
LTDA:25235902000138  
Dados: 2025.01.31 11:28:47 -03'00'

KAYLANY LABONDE  
EMPRESARIA

CPF: 118.102.299-10  
RG: 124495890/SSP/PR

MARISA  
KRUGER:31021689068

Assinado de forma digital por  
MARISA KRUGER:31021689068  
Dados: 2025.01.31 11:21:06 -03'00'

MARISA KRUGER  
TEC CONTABIL  
PR-030251/O-7  
CPF: 310.216.890-68  
RG: 12.490.306-8/SESP/PR

f

f

000317

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

[ Anual ]

**RESULTADO DO EXERCICIO****REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC****REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.**

157.813,21

## VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS

157.813,21

## VENDAS MERC.SUBST TRIBUTARIA

157.813,21

**DEDUCAO DA RECEITA BRUTA**

(7.585,32)

## IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

(7.585,32)

## SIMPLES S/REC.BRUTA

(7.585,32)

**RECEITA LIQUIDA****150.227,89CR****CUSTO DE PRODUCAO**

(2.235,00)

## CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO

(2.235,00)

## MANUTENCAO E REPAROS

(2.235,00)

**C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS**

(194.792,67)

## CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(194.792,67)

## ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO

(270.501,00)

## COMPRAS DE MERCAD.AVISTA/COM/IND

(700.291,67)

## (-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO

776.000,00

**LUCRO BRUTO****46.799,78DB****DESPESAS OPERACIONAIS**

(83.628,12)

## DESPESAS GERAIS

(83.628,12)

## DESPESAS GERAIS

(83.216,29)

## FRETES

(411,83)

**ADMINISTRATIVAS**

(100.727,42)

## DESPESAS COM PESSOAL

(83.512,42)

## SALARIOS E ORDENADOS

(54.733,94)

## FERIAS

(12.281,72)

## 13 SALARIO

(5.788,39)

## INSS

(1.824,39)

## GRR/FGTS

(8.883,98)

## HONORARIOS

(17.208,00)

## DIRETORIA

(15.768,00)

## HONORARIOS CONTABEIS

(1.440,00)

## DESPESAS GERAIS

(7,00)

## DESPESAS COM INTERNET

(7,00)

**RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS**

571.465,80

## DESPESAS FINANCEIRAS

(828,48)

## TARIFAS BANCARIAS

(24,00)

## JUROS/MULTA

(177,27)

## IOF

(184,71)

## DESPESAS BANCARIAS

(2.729,86)

## JUROS BANCARIOS

(26,11)

## DEBITO CONVENIO

2.313,47

## RECEITAS FINANCEIRAS

572.294,28

## CONVENIOS DIVERSOS

570.917,79

## ESTORNO/DEVOLUÇÃO

1.376,49

**RESULTADO OPER. ANTES PROVISÕES****340.310,48CR**

000318

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

RESULTADO ANTES PROVISAO I.R.

340.310,48CR

RESULTADO DO EXERCICIO

340.310,48CR

PLANALTO / PR, 31/01/2023

PLANALTO SHAWARMA  
ALIMENTOS  
LTDA:25235902000138

Assinado de forma digital por  
PLANALTO SHAWARMA  
ALIMENTOS LTDA:25235902000138  
Dados: 2025.01.31 11:28:20 -03'00'

KAYLANY LABONDE  
EMPRESARIA

CPF: 118.102.299-10  
RG: 124495890/SSP/PR

MARISA  
KRUGER:31021689068

Assinado de forma digital por  
MARISA KRUGER:31021689068  
Dados: 2025.01.31 11:21:24 -03'00'

MARISA KRUGER  
TEC CONTABIL  
PR-030251/O-7

CPF: 310.216.890-68  
RG: 12.490.306-8/SESP/PR

fs

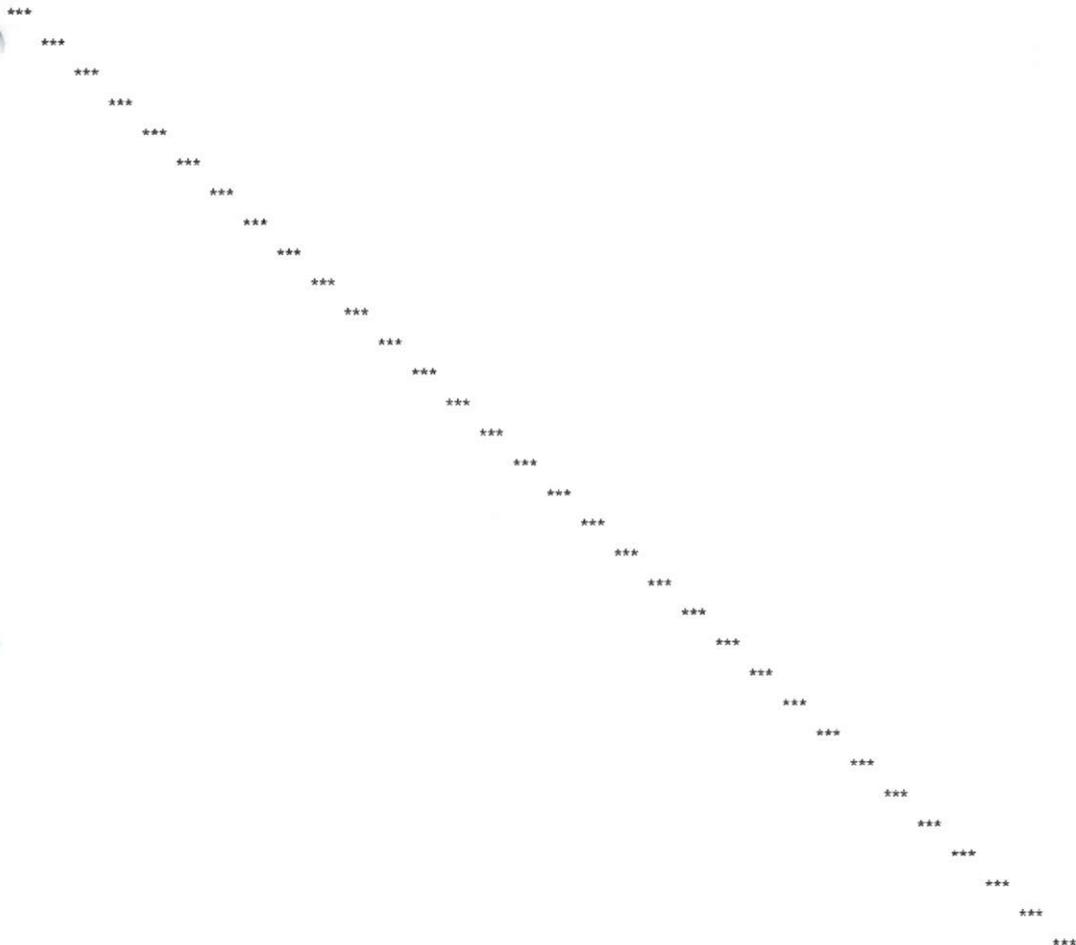
P

000319

Encerrado em - Dezembro/2023

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL	589.580,45
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	589.580,45
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	340.310,48
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00
SALDO A DISPOSICAO	929.890,93
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	929.890,93



PLANALTO / PR, 31/01/2023

PLANALTO SHAWARMA  
ALIMENTOS LTDA:25235902000138

Assinado de forma digital por PLANALTO  
SHAWARMA ALIMENTOS LTDA:25235902000138  
Dados: 2023.01.31 11:27:54 -03'00'

KAYLANY LABONDE  
EMPRESARIA

CPF: 118.102.299-10  
RG: 124495890/SSP/PR

MARISA  
KRUGER:31021689068

Assinado de forma digital por  
MARISA KRUGER:31021689068  
Dados: 2023.01.31 11:21:43 -03'00'

MARISA KRUGER  
TEC CONTABIL  
PR-030251/O-7  
CPF: 310.216.890-68  
RG: 12.490.306-8/SESP/PR

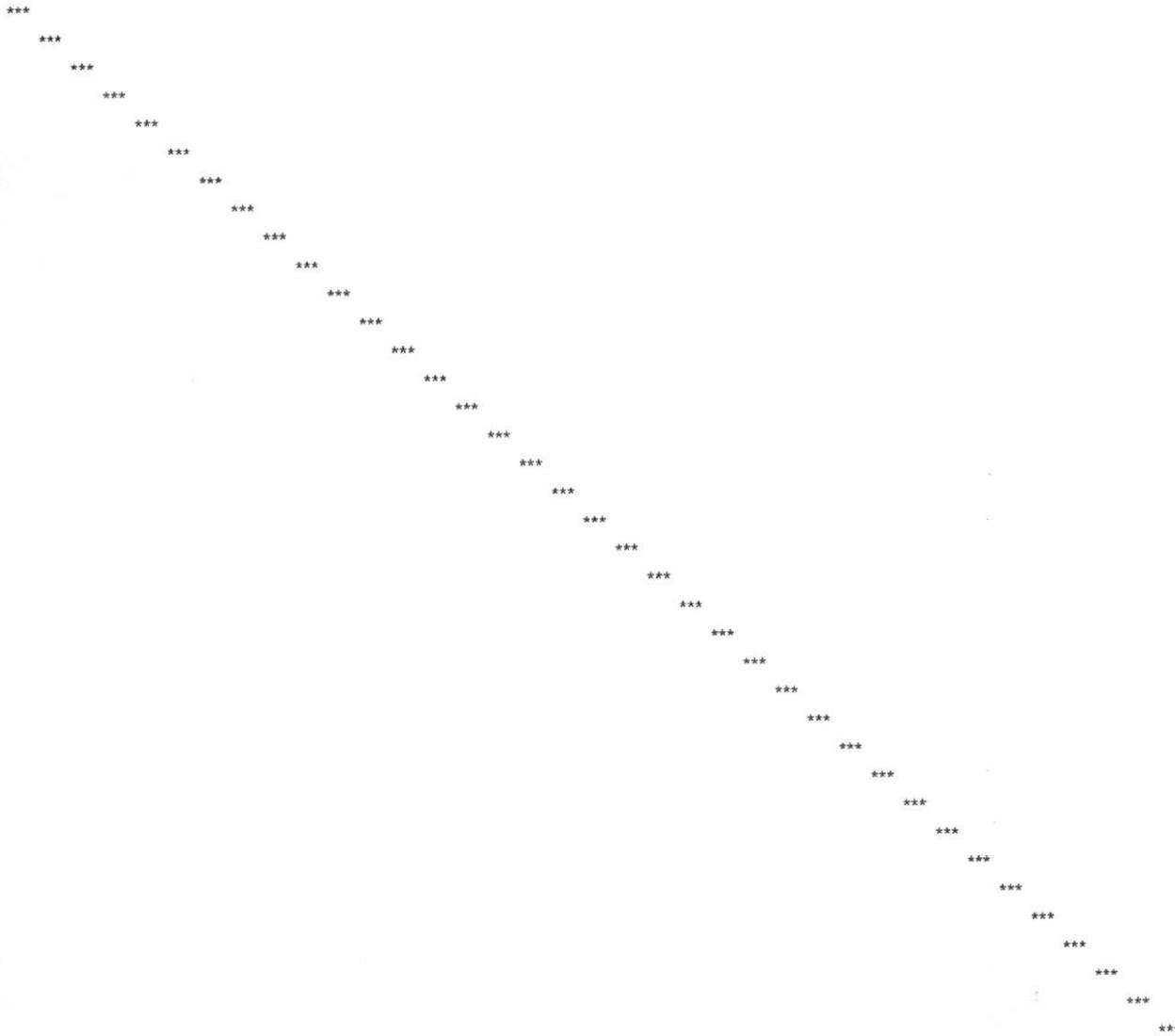
000320





ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(121,96)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(949.890,93)
LIQUIDEZ SECA	(23,14)
LIQUIDEZ GERAL	(121,96)
SOLVENCIA GERAL	(121,96)
ENDIVIDAMENTO	(0,01)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0.00
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	0.00
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	(0,36)
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	(0,36)



PLANALTO / PR, 31/01/2023

PLANALTO SHAWARMA SHAWARMA ALIMENTOS LTDA:25235902000138 ALIMENTOS LTDA:25235902000138

Assinado de forma digital por PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA:25235902000138 Dados: 2025.01.31 11:26:36 -03'00'

KAYLANY LABONDE EMPRESARIA

CPF: 118.102.299-10 RG: 124495890/SSP/PR

MARISA KRUGER:31021689068

Assinado de forma digital por MARISA KRUGER:31021689068 Dados: 2025.01.31 11:23:03 -03'00'

MARISA KRUGER TEC CONTABIL PR-030251/0-7

CPF: 310.216.890-68 RG: 12.490.306-8/SESP/PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

000323

DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

RECEITAS	0.00
VENDEAS DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS	0.00
PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS - REVERSÃO/(CONSTITUIÇÃO)	0.00
NÃO OPERACIONAIS	0.00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)	0.00
MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS	0.00
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	0.00
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	0.00
PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	0.00
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	0.00
RETENÇÕES	0.00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0.00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	0.00
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0.00
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0.00
RECEITAS FINANCEIRAS	0.00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	0.00
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	0.00
PESSOAL E ENCARGOS	0.00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0.00
JUROS E ALUGUÉIS	0.00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS	0.00
LUCROS RETIDOS / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0.00

PLANALTO / PR, 31/01/2023

PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS  
LTDA:25235902000138

Assinado de forma digital por PLANALTO  
SHAWARMA ALIMENTOS LTDA:25235902000138  
Dados: 2025.01.31 11:26:10 -03'00'

KAYLANY LABONDE  
EMPRESARIA

CPF: 118.102.299-10  
RG: 124495890/SSP/PR

MARISA  
KRUGER:31021689068

Assinado de forma digital por  
MARISA KRUGER:31021689068  
Dados: 2025.01.31 11:23:29 -03'00'

MARISA KRUGER  
TEC CONTABIL  
PR-030251/O-7  
CPF: 310.216.890-68  
RG: 12.490.306-8/SESP/PR

060324



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

3105188008	MARISA KRUGER	PF030521\01
11810550010	KAYLIANY LABONDE	
Assinante(s)		Nome

Período de Escrituração:	01\01\5053 - 31\12\5053
Número de Ordem:	8
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Identificação de Livro Digital	

Município:	Paraná
CNPJ:	52532005000138
Número de Registro:	41508453850
Nome Empresarial:	PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME
Identificação de Empresa	

(<http://www.empresascli.br.gov.br>) e informar o código de verificação.  
Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços \ verificação de o  
beio solicitante, sob a autenticidade n. 15412801070 em 08\11\5054, protocolo 54  
características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DBEI 85\5051 e com as

8

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIÓ  
JURAMENTADOS  
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME**

CNPJ 25.235.902/0001-38, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 06 de Fevereiro de 2025, 15:35:21

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



**MURILO  
KWIATKOWSKI  
SBARDELOTTO**

Assinado digitalmente por MURILO  
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO  
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO  
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=  
CAPANEMA, S=PR, C=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.02.07 15:35:54-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Custas = R\$ 57,56  
Página 0001/0001  
Criação da Comarca 29.11.1967

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

001326



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PLANALTO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ►► Fácil

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 1994/2021

**Nome Fantasia:** CASA DO SHAWARMA

**Razão Social:** PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME

**CNPJ:** 25.235.902/0001-38

**Inscrição Municipal:** 12109

**Atividades (CNAE)** 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

**Município:** Planalto **Endereço:** AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 705, , CENTRO

**CEP:** 85750000

**Local e data:** Planalto, sexta, 07 de fevereiro de 2025

**Validade:** quarta, 30 de abril de 2025

**JULIANA SCHERER KOBS**  
Departamento de Tributação

## Observação

Código de Autenticidade: 25GKGSOSEW

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JULIANA SCHERER KOBS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

fs

9

001327

**ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de  
Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante  
ser uma ME ou EPP)**

**À Comissão de Licitação**

**Referente: Edital de Credenciamento Nº 01/2025**

RAZÃO SOCIAL: PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 25.235.902/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 705, CENTRO FONE: 46-  
999122448

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório de credenciamento no **Credenciamento Nº 01/2025**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 07 de fevereiro de 2025.



\_\_\_\_\_  
NOME: CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE  
RG/CPF 934.287.829-68  
CARGO SÓCIA

25.235.902/0001-38

PLANALTO SHAWARMA  
ALIMENTOS LTDA.

AV. RIO GRANDE DO SUL, 917  
SALA COMERCIAL - CENTRO  
85750-000 - PLANALTO PR

fs

q

001328

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO  
DISPOSTO  
NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE  
COMPROMETIMENTO**

**À Comissão de Licitação**

**Referente: Edital de Credenciamento Nº 001/2025**

DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa Planalto Shawarma Alimentos LTDA, CNPJ 25.235.902/0001-38:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do Art. 68º da Lei nº 14.133/2021.

III – Comprometemo-nos a manter durante a execução do Termo de Adesão ao Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Planalto, 07 de fevereiro de 2025.



\_\_\_\_\_  
CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE

25.235.902/0001-38

PLANALTO SHAWARMA  
ALIMENTOS LTDA.

AV. RIO GRANDE DO SUL, 917  
SALA COMERCIAL - CENTRO  
85750-000 - PLANALTO PE

B

P

001320

## ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**À Comissão de Licitação**

**Referente: Edital de Credenciamento Nº 001/2025**

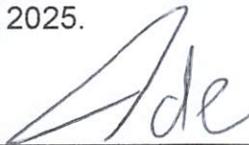
À Comissão Permanente de Licitação do Município Planalto.

A empresa, Planalto Shawarma Alimentos LTDA, CNPJ nº 25.235.902/0001-38, neste ato representado por CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE, portador (a) do CPF nº 934.287.829-68 e do RG nº 5900379-8, vem requerer o Credenciamento, objeto do **Credenciamento Nº 001/2025**, para atender a Secretaria Municipal de Administração, apresentamos a documentação exigida no Edital a fim de submetê-la ao exame da Comissão Permanente de Licitações. Declaramos estar de acordo com os valores constantes da Tabela dos serviços ofertados e do contido na Minuta de Termo de Adesão ao Credenciamento vinculado a este Edital.

Informamos como segue, o endereço para atendimento aos serviços propostos e a conta bancária para futuros pagamentos:

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, centro, Planalto/PR, CEP: 85.750-000.

Conta bancária: Cooperativa Sicoob, agência 4342, conta corrente: 12.112-6  
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.  
Planalto, 07 de fevereiro de 2025.



\_\_\_\_\_  
CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE

25.235.902/0001-38

PLANALTO SHAWARMA  
ALIMENTOS LTDA.

AV. RIO GRANDE DO SUL, 917  
SALA COMERCIAL - CENTRO  
85750-000 - PLANALTO PR

fs

9

001330

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA - ME NIRE : 41208423820 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500560248		
NIRE (Sede) 41208423820	CNPJ 25.235.902/0001-38	Data de Ato Constitutivo 19/07/2016	Início de Atividade 11/07/2016		
<b>Endereço Completo</b> Avenida RIO GRANDE DO SUL, Nº 705, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000					
<b>Objeto Social</b> 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 5611-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 5611-2/01 - Restaurantes e similares 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> KAYLANY LABONDE	<b>CPF/CNPJ</b> 118.102.299-10	<b>Participação no capital</b> R\$ 19.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE	<b>CPF/CNPJ</b> 934.287.829-68	<b>Participação no capital</b> R\$ 81.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE	<b>CPF</b> 934.287.829-68	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 06/02/2025	<b>Número</b> 20250388880	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2025, às 16:27:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **BBUCNPU1**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

fs

fs

001331



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA ME**, situada na AV. RIO GRANDE DO SUL, 917, bairro CENTRO, no município de PLANALTO, estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.235.902/0001-38, cumpriu com as obrigações referentes à seguinte prestação de serviços:

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022			
LOTE	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.
01	UN	Fornecimento de alimentação em marmitex conforme a seguir: - Marmitex de isopor com tampa para alimentação quente contendo: Arroz, 1 (um) galeto (coxa ou sobrecoxa), 1 (uma) linguicinha tipo toscana com no mínimo 90g (noventa gramas), refogado com no mínimo 2 legumes (cenoura, brócolis, batatinha, couve, abobrinha) e carne moída, com peso mínimo de 750g (setecentos e cinquenta gramas); - marmitex de alumínio (saladas): repolho picado fino, tomate picado em rodela e alface picada, com peso mínimo de 150 g (cento e cinquenta gramas). Deverá acompanhar um mini refrigerante de no mínimo 200ml (duzentos mililitros); Deverá acompanhar uma colher, garfo e faca de plástico.	17,50
02	UN	Fornecimento de alimentação (café da manhã), contendo: - sanduíche: pão fatiado, com maionese, 1 (uma) fatia de queijo mussarela, 1 (uma) fatia de apresuntado, embalado em plástico filme. - café preto com leite, em copo térmico, levemente adoçado, com no mínimo 200ml (duzentos mililitros).	7,95
03	UN	Fornecimento de lanche contendo uma maçã tamanho grande (mínimo de cento e trinta gramas) e um picolé de creme (mínimo cinquenta e cinco gramas).	5,50

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023

LOTE	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.
01	UN	Fornecimento de alimentação em marmitex conforme a seguir: - Marmitex de isopor com tampa para alimentação quente contendo: Arroz, 1 (um) galetto (coxa ou sobrecoxa), 1 (uma) lingüicinha tipo toscana com no mínimo 90g (noventa gramas), refogado com no mínimo 2 legumes (cenoura, brócolis, batatinha, couve, abobrinha) e carne moída, com peso mínimo de 750g (setecentos e cinquenta gramas); - marmitex de alumínio (saladas): repolho picado fino, tomate picado em rodela e alface picada, com peso mínimo de 150 g (cento e cinquenta gramas). Deverá acompanhar um mini refrigerante de no mínimo 200ml (duzentos mililitros); Deverá acompanhar uma colher, garfo e faca de plástico.	20,00
02	UN	Fornecimento de alimentação (café da manhã), contendo: - sanduíche: pão fatiado, com maionese, 1 (uma) fatia de queijo mussarela, 1 (uma) fatia de apesuntado, embalado em plástico filme. - café preto com leite, em copo térmico, levemente adoçado, com no mínimo 200ml (duzentos mililitros).	7,00
03	UN	Fornecimento de lanche contendo uma maçã tamanho grande (mínimo de cento e trinta gramas) e um picolé de creme (mínimo cinquenta e cinco gramas).	5,25
04	UN	Refeições contendo no mínimo: - mínimo 6 pratos quentes; (feijão, arroz, macarrão, os demais podendo ser: lasanha, polenta, strogonoff de frango ou carne, mandioca, batata, refogado de legumes); -mínimo 6 tipos de saladas (alface, tomate, beterraba, cenoura, repolho, rúcula, brócolis, couve, maionese).	28,00

*W*

*f k*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

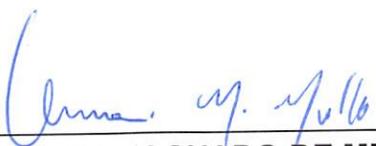
E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>- 02 tipos de carne no mínimo; (gado, outro tipo podendo ser: frango, porco ou peixe);</p> <p>- 01 copo de suco ou refrigerante de 350 ml;</p> <p>OBS:</p> <p>*Deve ser considerado como unidade de referência para quantificação uma pessoa adulta;</p> <p>*As refeições deverão ser servidas na sede do contratado, devendo ser preservado a qualidade e as regras sanitárias.</p> <p>*Os pratos quentes devem ser servidos em buffet que permita a manutenção da temperatura sem comprometer a qualidade da refeição.</p>	
--	--	---	--

Registramos, que a empresa foi vencedora em processo licitatório conforme acima consta, junto a Prefeitura Municipal de Planalto - PR, CNPJ nº 76.460.526/00001-16, sediada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, Município de Planalto, estado do Paraná, cumprindo os prazos de acordo com o especificado na proposta de preços apresentado, não causando nenhum transtorno à esta Administração.

PLANALTO – PR, 15 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**AMAURI MACHADO DE MELLO**  
Secretário de Administração

f

p

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO § 4º, DO ART. 14º DA LEI  
14.133/2021**

**À Comissão de Licitação**

**Referente: Edital de Credenciamento Nº aline labonde**

A empresa, Planalto Shawarma Alimentos LTDA, CNPJ nº 25.235.902/0001-38, sediada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 705, centro, Planalto/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no § 4º, do Art. 14º da Lei nº 14.133/2021, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Planalto.

Planalto/PR, 07 de fevereiro de 2025.



---

**CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE**

**25.235.902/0001-38**

**PLANALTO SHAWARMA  
ALIMENTOS LTDA.**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 917  
SALA COMERCIAL - CENTRO  
85750-000 - PLANALTO PR**

*fb*

*P*

001335

**ANEXO II – TABELA DE VALORES DE REFERÊNCIA**

À Comissão de Licitações  
Referente Edital de Credenciamento Nº 01/2025

**PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 25.235.902/0001-38  
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 705, CENTRO, PLANALTO/PR

BUFFET – CIDADE					
Item	Quant.	Objeto	UN	Preço Unit.	Preço total
01	2000	<p>Refeições contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- mínimo 6 pratos quentes; (feijão, arroz, macarrão, os demais podendo ser: lasanha, polenta, stroganoff de frango ou carne, mandioca, batata, refogado de legumes);</li> <li>-mínimo 6 tipos de saladas (alface, tomate, beterraba, cenoura, repolho, rúcula, brócolis, couve, maionese).</li> <li>- 02 tipos de carne no mínimo; (gado, outro tipo podendo ser: frango, porco ou peixe);</li> <li>- 01 copo de suco ou refrigerante de 350 ml;</li> <li>- 02 sobremesas doces a escolha da contratante;</li> </ul> <p>OBS:</p> <p>*Deve ser considerado como unidade de referência para quantificação uma pessoa adulta;</p> <p>*As refeições deverão ser servidas na sede do contratado, devendo ser</p>	UN	R\$30,00	R\$60.00 0,00

*Ade*

*f*

*8*

001336

		<p>preservado a qualidade e as regras sanitárias.</p> <p>*Os pratos quentes devem ser servidos em buffet que permita a manutenção da temperatura sem comprometer a qualidade da refeição.</p>			
<b>Total</b>					<b>R\$60.00 0,00</b>

Declaramos que aceitamos a demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados acima, conforme edital de **Credenciamento N° 001/2025**.

Prazo da proposta: 60 (sessenta) dias.

PLANALTO/PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.



NOME: CLAUDETE TERESINHA KUNZ LABONDE  
 CPF 934.287.829-68  
 CARGO: SÓCIA

**25.235.902/0001-38**

**PLANALTO SHAWARMA  
ALIMENTOS LTDA.**

AV. RIO GRANDE DO SUL, 917  
 SALA COMERCIAL - CENTRO  
 85750-000 - PLANALTO

*f*

*P*

000337

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 02**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025** **DIGITALIZADO**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 021/2025, para a realização dos atos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO Nº 001/2025** que tem por objeto o Credenciamento de empresa especializada para fornecimento de refeições buffet livre visando atender as necessidades das secretarias do Município de Planalto – PR, tendo como valor máximo a importância de R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). Abertos os trabalhos, foi constatado que 01 (uma) empresa protocolou os envelopes para seu credenciamento, sendo ela: **PLANALTO SHAWARMA ALIMENTOS LTDA.** Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentado pela proponente, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou se estavam de acordo com o estabelecido no Edital. Também foi verificado que os proponentes apresentaram os envelopes nº 02 contendo as propostas de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo. A distribuição da quantidade mensal será feita proporcionalmente ao número de empresas credenciadas, cabendo à secretaria responsável fazer o gerenciamento igualitário dos serviços a serem realizados e quando restar serviços indivisíveis, e/ou durante a divisão restar item ocasionando sobra, haverá sorteio entre as empresas credenciadas, de modo que a divisão poderá não ser igualitária em razão do fracionamento de serviços e da possibilidade de credenciamentos, ou descredenciamento, ao longo da vigência do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

*Fernanda S. Marzec*  
FERNANDA SCHERER MARZEC

083.050.509-12

Membro

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
DIEGO VINICIUS RUCKHABER

113.472.119-69

Membro